



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria-Geral da Presidência

ATO TRT 11ª REGIÃO Nº 21/2018/SGP

Nomeia a servidora para exercer o Cargo em Comissão de Diretora de Secretaria da 9º Vara do Trabalho de Manaus e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora do Trabalho ELEONORA DE SOUZA SAUNIER, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a solicitação do Juiz Titular da 9º Vara do Trabalho de Manaus, formulada por meio do Ofício nº 040/2018/VTP, bem como a renúncia da servidora ao direito de trânsito, protocolada no e-SAP sob o DP-3347/2018,

R E S O L V E:

Art.1º Nomear, nos termos do art. 9º, II, da Lei 8.112/1990, a servidora FERNANDA DA SILVA SOUZA (106125), Técnica Judiciária, Área Administrativa, Classe e Padrão NI-A4, para exercer o Cargo em Comissão, Código CJ-3 (2000519), de Diretora de Secretaria da 9º Vara do Trabalho de Manaus, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região.

Art. 2º Exonerar a aludida servidora do Cargo em Comissão, CJ-3 (2000562), de Diretora da Secretaria da Vara do Trabalho de Parintins.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria-Geral da Presidência

Art. 3º Remover, de ofício, a referido servidora da Vara do Trabalho de Parintins para a 9ª Vara do Trabalho de Manaus, nos termos do art. 36, parágrafo único, I, da Lei 8.112/1990, dos arts. 7º, I, e 9º da Resolução CSJT 110/2012.

Art. 4º Designar a referida servidora para responder pelo cargo em comissão a partir da data de publicação deste ato até a efetiva data de sua posse perante o Juiz Titular da 9ª Vara do Trabalho de Manaus.

Art. 5º Exonerar, nos termos do art. 35, I, da Lei 8.112/1990, o servidor FELIPE DOS SANTOS SCHWARZ(106092), Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, Classe e Padrão NI-C13, do cargo em comissão de código 2000519.

Art. 6º Em cumprimento ao art. 4º da Resolução CNJ 7/2005, a servidora FERNANDA DA SILVA SOUZA declara não ter relação familiar ou de parentesco que importe na prática vedada pelo art. 2º da aludida resolução, mediante aposição de sua assinatura nesta portaria ou por meio de declaração específica.

Art. 7º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 15 de março de 2018.

Assinado Eletronicamente
ELEONORA DE SOUZA SAUNIER
Presidente do TRT da 11ª Região